



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 020/2025, Registro de Preços nº 016/2025, referente ao Processo Licitatório nº. 059/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=598>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – DISTRIMAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede na Rua Osório de Almeida, nº 385, complemento 1, Poco Rico, Juiz de Fora/MG, CEP 36.020-020, credenciando como representante o Sr. Marcelus Moreira de Carvalho, portador do RG M-3010246 SSP/MG e do CPF 530.780.406-00. Esta empresa apresentou Documentos do Representante (sócio da empresa), CNPJ, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital; **EMPRESA 02 – CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.180.839/0001-69, com sede na Av. Cristiano Rocas, nº 267, Loja 3, Centro, Ubá/MG CEP: 36.500-017, credenciando como representante o Sr. Raymundo Sabino Carneiro, portador do documento de identidade 03129002484 DENTRAN/MG e do CPF 030.332.516-09. Esta empresa apresentou Documentos do Representante (sócio da empresa), Certidão Simplificada e Contrato Social, cumprindo os termos do item 05 do edital; **EMPRESA 03 – BRUNO NEEMIAS DA ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.920.188/0001-54, com sede na Rua José Cesário, nº 102, Centro, Ressaquinha/MG, CEP 36.270-000, credenciando como representante a Sra. Paloma Regina da Silva Alvim, portador do documento de identidade MG-17474047 SSP/MG e do CPF 131.144.016.00. Esta empresa apresentou Documentos do Representante, Procuração, Certidão Simplificada e Contrato Social, cumprindo os termos do item 05 do edital. Em ato contínuo foi efetuado o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Apoio ciência das normas contidas no edital e seus anexos. As propostas apresentadas pelos licitantes presentes cumpriram os termos dos itens 06 e 07 do edital restando habilitadas. Iniciados os lances verbais, foi acordado entre as licitantes e



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

a Pregoeira que poderia ser dado lances de R\$ 0,01 (um centavo) para os itens com valores inferiores a dez reais, sendo mantido o intervalo de lances de R\$ 0,10 (dez centavos) para os demais itens da licitação, conforme determina o item 8.6 do edital, não havendo prejuízo para os licitantes e para a Administração. Houve debate sobre os preços apresentados, sendo que os itens ficaram adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a fase de lances verificou-se que as empresas cumpriram os requisitos de habilitação, cumprindo os termos do item 09 do edital, restando habilitadas. Logrou-se vencedora para os itens 3, 4, 13 a empresa **DISTRIMAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede na Rua Osório de Almeida, nº 385, complemento 1, Poco Rico, Juiz de Fora/MG, CEP 36.020-020, com valor global de R\$ 78.040,00 (setenta e oito mil e quarenta reais). Logrou-se vencedora para os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30 a empresa **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.180.839/0001-69, com sede na Av. Cristiano Rocas, nº 267, Loja 3, Centro, Ubá/MG CEP: 36.500-017, com valor global de R\$ 128.741,10 (cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos). Logrou-se vencedora para os itens 11, 26, 27, 28, 29 a empresa **BRUNO NEEMIAS DA ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.920.188/0001-54, com sede na Rua José Cesário, nº 102, Centro, Ressaquinha/MG, CEP 36.270-000, com valor global de R\$ 121.320,00 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte reais). O valor total do certame perfaz o montante de R\$ 328.101,10 (trezentos e vinte e oito mil cento e um reais e dez centavos). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas da apresentação de proposta realinhada de preços. Não houve interesse das licitantes em interpor recurso, o que nos termos do item 11 do Edital, configura decadência do citado direito. Os licitantes retiraram-se antes do fim da sessão e, portanto, não assinam esta ata. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 11h40. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. O processo será posteriormente encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho
Membro da Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Membro da Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Membro da Equipe de Apoio